



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 8 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 3806

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto nº 5.129, de 02 de abril de 2019** - Dispõe sobre reintegração de servidor municipal, forma adiante especificada, e dá outras providências.
- **Notificação/Advertência – Contratada: GEMP Industria e Comercio LTDA-ME.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.129, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre reintegração de servidor municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o comando judicial exarado nos autos do processo de n.º 8000145-42.2019.8.05.0032, que determinou a reintegração da servidora pública aposentada abaixo indicada aos quadros de servidores ativos do município de Brumado,

DECRETA

Art. 1º. Fica reintegrada a servidora ANA LÚCIA MEIRA DA SILVA MEIRA FERREIRA, ao cargo efetivo de Professora, matrícula 643, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 02 de abril de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração

## **Atos Administrativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA  
Tel. (77) 34418700



**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º andar, Centro, em Brumado, Bahia, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Cláudio Soares Feres, portador da Carteira de Identidade RG nº 1177343738 SSP/BA e CPF/MF nº 068.994.926-01.

**CONTRATADA:** GEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.247.761/0001-69, com sede na Rua Camerino Neves, nº 38, Centro, em Guanambi, Bahia, representada pelo Sr. Gessé Frota Teixeira Vilas Boas, portador da Carteira de Identidade RG nº 0493791434 SSP/BA e CPF nº. 655.117.945-20

### **NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o ora Contratante, vem formalmente notificar a ora Contratada em decorrência dos fatos abaixo relatados.

O Contratante e a Contratada celebraram no dia 25 de Julho de 2018 o Contrato de Fornecimento nº 515/2018 (Pregão Presencial nº 88/2018), que tem por objeto a aquisição de material de escritório, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Professor Magalhães Neto.

Sendo assim, no dia 08 de Março de 2019 o Contratante solicitou à Contratada a entrega de alguns produtos, conforme pedido em anexo.

Ocorre que, até a presente data nenhum produto foi entregue pela Contratada. Inclusive, no dia 22 de Março de 2019 o Contratante enviou e-mail para a Contratada cobrando a entrega, mas a empresa se manteve inerte.